



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Certifico, para os devidos fins, que o
DECRETO foi publicado no DO
Nesta Data, 28 / 06 / 2024
Vera Nívia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, 27 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a indicação de Francisco Sales Pereira para assumir o cargo de Diretor Executivo de Fiscalização e Controle da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a indicação de Francisco Sales Pereira para assumir o cargo de Diretor Executivo de Fiscalização e Controle da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de junho de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente